



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 3° andar Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5927 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Edital de resultado final

Edital De Credenciamento n.º 01/2023 Inexigibilidade de licitação n.º 03/2023. Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos complementares para as unidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Torna-se público o resultado final de julgamento, referente ao processo supracitado.

E 41.1 1.0 : :	11 1 224 1
Empresa: Alphamed Serviços de Saúde Ltda. (40.030.053/0001-70)	Habilitada
Associação de Saúde de Clevelândia	Habilitada
(25.066.410/0001-66)	
Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda. (33.458.003/0001-22).	Habilitada
MSH Clínica, Gestão e Serviços	Habilitada
Médicos Ltda. (34.145.071/0001-02).	
SMB Serviços de Engenharia e Medicina Ltda. (09.378.748/0001-05).	Habilitada.
DS Doctor Gestão em Serviços (13.729.206/0001-07).	Inabilitada, pois não estava em dia com sua regularidade fiscal e trabalhista; apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021; Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade, vencida em 24/05/2023; por não apresentar Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM; Atestados de capacidade técnica mencionam somente clínico geral e não especialistas; por fim, não apresentou Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1 do edital). Não apresentou nenhuma documentação para sanar os erros apontados.
	apontados.





R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 3° andar Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5927 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

HTI Serviços Médicos Ltda.	Habilitada.
(16.550.953/0001-63).	
Mednews Gestão em Saúde Ltda.	Habilitada.
(32.810.983/0001-18).	
Medprime Clínica Gestão e Saúde	Habilitada.
Ltda. (23.481.981/0001-31).	
PMT Clínica Médica e Medicina do	Habilitada.
Trabalho Ltda. (17.431.088/0001-07).	
VCI Serviços Médicos Ltda.	Habilitada
(22.490.004/0001-38)	

Em assim sendo, abre-se o prazo de cinco dias úteis para eventual apresentação de recursos contra este resultado, conforme lei 8.666/93, art. 109. O membro da CPL, William Cesar Barboza, encontra-se em período de férias.

Juliano Eugênio da Silva Matrícula n.º 277 Presidente da CPL Feas Mirelle Pereira Fonseca Matrícula n.º 1822 Membro CPL Feas.

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior Matrícula n.º 3873. Membro CPL Feas. Silvia Andrea Miranda Ribeiro Matrícula n.º 3448 Membro CPL Feas.